

RESOLUÇÃO Nº 030/2018

O Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90, 90 e Leis Municipais 4.231/1190, c/c 5.204/1996, 6.266/2003 e em conformidade com a Assembleia Ordinária nº 318ª, realizada em 19/12/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar uma Comissão de Sindicância para apurar as possíveis irregularidades referentes aos processos:

PR-SPMJ 530/2018
PR-SPMJ 532/2018
PR-SPMJ 533/2018
PR-SPMJ 534/2018
PR-SPMJ 535/2018
PR-SPMJ 536/2018
PR-SPMJ 537/2018
PR-SPMJ 538/2018
PR-SPMJ 540/2018

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros:

Márcia Rodrigues de Oliveira/Sociedade Recreativa União Santa Cruz – Presidente da Comissão;
Mariana Guedes Silva/Lar da Criança;
Gabriela Maciel Melo/CMDCA.

Art. 3º. Para apurar as possíveis irregularidades referentes aos processos:

PR-SPMJ 541/2018
PR-SPMJ 543/2018
PR-SPMJ 544/2018
PR-SPMJ 545/2018
PR-SPMJ 546/2018
PR-SPMJ 547/2018
PR-SPMJ 548/2018
PR-SPMJ 549/2018
PR-SPMJ 550/2018

Art. 4º. Ficam nomeados os seguintes membros:

Vera Lúcia S. Guimarães/Associação Lar Pérolas de Cristo – Presidente da Comissão;
Ivanete Torres Oliveira Peixoto/Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ;
Jesse F. Gonçalves/Secretaria de Mobilidade Urbana-SEMOB.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Salvador, 21 de dezembro de 2018.

RENILDO BARBOSA
Presidente